



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 378/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora: **ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO-CLT**, matrícula: 1936-1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração – Protocolo nº6942/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Agosto de 2019.

Gelson Krük da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1825
De 21 / 08 / 19
Resp. Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br